



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA

Avenida Celeste Recco, 300 - Centro · Morro Da Fumaça/SC · CEP 88837000
Contato: fumaf@morrodafumaca.sc.gov.br · 4834344497



Dados do Requerimento 125358

Empreendedor

Nome: JOBERTO DONATO PADOIN

CPF/CNPJ: 28931009968

Endereço RUA AGENOR PADOIN MATRICULA 47332 - LINHA PAGNAN · **CEP:** 88837000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Empreendimento

JOBERTO DONATO PADOIN - 28931009968

Endereço: RUA AGENOR PADOIN, sn - Linha Pagnan · **CEP:** 88837000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 671899.05, Y 6833405.07

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 0000-0/00

Descrição do Empreendimento: Resolução Consema Nº 300, 02 de dezembro de 2025 – Anexo Único – Item 2 – Implantação de acesso a imóveis urbanos ou rurais, limitada a uma largura máxima de estabelecida de 12,00 metros (12 metros). Abertura de servidão com 141,00 metros de extensão e 4,00 m de largura de leito carroçável

Data: 08/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

